



OTCA

Organização do Tratado
de Cooperação Amazônica

Secretaria Permanente

AGENDA ESTRATÉGICA DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA

Aprovada na X Reunião de Ministros
de Relações Exteriores do TCA

Novembro 2010

Contra capa

vacío

AGENDA ESTRATÉGICA DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA

Aprovada na X Reunião de Ministros
de Relações Exteriores do TCA

Novembro 2010

**Organização do Tratado de Cooperação Amazônica
Secretaria Permanente (SP/OTCA)**

Secretario-Geral
Embaixador Manuel Picasso

Diretor Executivo
Embaixador Mauricio Dorfler

Diretor Administrativo
Carlos Aragón

Coordenador de Infraestrutura, Transporte, Comunicação e Turismo
Donald Sinclair

Coordenador de Assuntos Indígenas
Jan Tawjoeram

Coordenador de Meio Ambiente
Antonio Matamoros

Coordenador de Saúde
Antonio Restrepo

Coordenador de Ciência, Tecnologia e Educação
Germán Gómez

Endereço
SHIS QI 05 Conjunto 16 Casa 21, Lago Sul
71615-160
Brasília – DF, Brasil
CEP: 71615-160
T: +55 61 3248 4119/4132
F: +55 61 3248 4238
www.otca.info



OTCA

Organização do Tratado
de Cooperação Amazônica

Secretaria Permanente

AGENDA ESTRATÉGICA DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA

Aprovada na X Reunião de Ministros
de Relações Exteriores do TCA

Novembro 2010

Coordenação Editorial
Embaixador Mauricio Dorfler
Carlos Aragón

Colaboradores
Juan Pablo Torrico
César Alvarez Falcón
Ricardo Caldas
Kayo Pereira

Projeto Gráfico, Design e Diagramação
Sammia Poveda

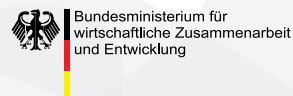
Fotos
Sergio Amaral/OTCA

Publicada com o apoio do:

Programa Regional Amazônia BMZ-DGIS-GIZ



giz



www.otca.info

CONTEÚDO

■ INTRODUÇÃO	11
■ VISÃO, MISSÃO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA OTCA	15
a. Visão da Região Amazônica.	15
b. OTCA – Visão de futuro.	15
c. OTCA – Missão.	15
d. OTCA – Objetivos estratégicos.	16
■ EIXOS DE ABORDAGEM TRANSVERSAL	17
■ MATRIZ SÍNTESE DO PLANO	19
■ PAPEL, FUNÇÕES E DIRETRIZES DE ATUAÇÃO DA SP/OTCA	20
a. Papéis e funções.	20
b. Diretrizes de atuação.	21
■ ABORDAGEM TEMÁTICA	23
■ A. Tema: Conservação, proteção e aproveitamento sustentável dos recursos naturais renováveis.	23
A.1. Subtema: Florestas.	23
A.2. Subtema: Recursos hídricos.	25
A.3. Subtema: Gestão, monitoramento e controle de espécies da fauna e da flora selvagens ameaçadas pelo comércio.	26
A.4. Subtema: Áreas Protegidas.	28
A.5. Subtema: Uso sustentável da biodiversidade e promoção do biocomércio.	32
A.6. Subtema: Pesquisa, tecnologia e inovação em biodiversidade amazônica.	33
	35

■ B. Tema: Assuntos Indígenas.	35
B.1. Subtema: Povos Indígenas em isolamento voluntário e em contato inicial.	36
B.2. Subtema: Proteção dos conhecimentos tradicionais dos Povos Indígenas e outras comunidades tribais.	37
B.3. Subtema: Terras e territórios indígenas e outras comunidades tribais.	38
B.4. Subtema: Novos temas.	38
■ C. Tema: Gestão do conhecimento e intercâmbio de informação.	41
■ D. Tema: Gestão regional de saúde.	41
D.1. Subtema: Coordenação com outras iniciativas.	41
D.2. Subtema: Vigilância epidemiológica.	42
D.3. Subtema: Saúde ambiental.	43
D.4. Subtema: Desenvolvimento de sistemas de saúde.	43
D.5. Subtema: Tecnologias para melhorar a eficiência e a eficácia de intervenções em saúde.	44
D.6. Subtema: Determinantes de saúde na Amazônia.	44
D.7. Subtema: Políticas de recursos humanos para a Amazônia.	45
D.8. Subtema: Impulso, fortalecimento e consolidação da pesquisa na Amazônia.	45
D.9. Subtema: Financiamento da agenda de saúde.	46
■ E. Tema: Infraestrutura e transporte.	46
E.1. Subtema: Infraestrutura de transporte.	47
E.2. Subtema: Navegação comercial.	47
■ F. Tema: Turismo.	47
F.1. Subtema: Sistematização da informação turística na Amazônia.	47
F.2. Subtema: Criação de circuitos regionais integrados.	48
F.3. Subtema: Desenvolvimento do turismo comunitário ambientalmente sustentável.	49
F.4. Subtema: Fortalecimento da imagem turística da Amazônia.	49

F.5. Subtema: Proposta para um mecanismo de financiamento regional de turismo.	48
---	----

■ G. Tema: Fortalecimento institucional, financeiro e jurídico.	48
--	----

■ H. Temas emergentes.	49
Mudanças Climáticas.	50
Desenvolvimento Regional.	50
Energia.	51

■ CICLO DE PROJETO	52
---------------------------	----

■ COMUNICAÇÃO	54
----------------------	----

■ ESTRUTURA INSTITUCIONAL PARA A EXECUÇÃO DA AGENDA	56
--	----

■ FINANCIAMENTO	59
------------------------	----

■ MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	61
------------------------------------	----



INTRODUÇÃO

“PERSUADIDAS de que o presente Tratado significa o início de um processo de cooperação que redundará em benefício de seus respectivos países e da Amazônia como um todo...”.

Com essas palavras termina o preâmbulo do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), assinado em 3 de julho de 1978 por representantes da Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela para dar início ao processo de coordenação e cooperação que faz 30 anos de vigência em 2010. Ao longo de sua história, o TCA veio desenvolvendo mecanismos para consolidar e institucionalizar a visão comum que move seus Países Membros.

Em 1998, os Países decidiram dar mais um passo neste processo conjunto, ao decidir estabelecer a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) e sua Secretaria Permanente (SP). No contexto desses esforços e desafios, no dia 13 de dezembro de 2002 foi inaugurada, na cidade de Brasília, Brasil, a sede da OTCA, onde sua SP funciona.

A OTCA é uma Organização Internacional que tem como máxima instância a Reunião de Ministros das Relações Exteriores, que conta com o apoio e suporte do Conselho de Cooperação Amazônica (CCA) e da Comissão de Coordenação do Conselho de Cooperação Amazônica (CCOOR). No nível nacional, os Países Membros contam com Comissões Nacionais Permanentes (CNP), que são as responsáveis pela aplicação, nos respectivos territórios, das disposições do Tratado de Cooperação Amazônica, assim como da execução das decisões adotadas nas reuniões dos Ministros das Relações Exteriores e pelo Conselho de Cooperação Amazônica, sem prejuízo de outras atividades que cada Estado encomende (Art XXIII do TCA). Nelas se reúnem, presididas pelos Ministérios das Relações Exteriores, todas as entidades responsáveis pelo desenvolvimento e pela cooperação Amazônica em seus respectivos territórios.

O Plano Estratégico 2004-2012 norteava as atividades da OTCA até o presente momento. O Plano continha as principais iniciativas e áreas de cooperação conjunta, o que permitiu desenvolver nos últimos anos uma ampla gama de iniciativas de cooperação que contaram com a participação da

assistência técnica e financeira não reembolsável de Governos e Organismos Internacionais parceiros.

Em novembro de 2009, na Declaração que fizeram sobre a OTCA, os Chefes de Estado dos Países Membros conferiram à Organização *“um papel renovado e moderno como fórum de cooperação, intercâmbio, conhecimento e projeção conjunta para fazer frente aos novos e complexos desafios internacionais que se apresentam”*. Nesse contexto, encarregaram os Ministros das Relações Exteriores de *“... preparar uma nova Agenda Estratégica da OTCA para o curto, médio e longo prazo, com vistas a fortalecer o processo de cooperação, com ações de alcance regional que apoiem as iniciativas nacionais.”*

Esse mandato levou em consideração a rica transformação da realidade nacional e regional dos Países Membros. As profundas mudanças na agenda internacional, regional e local levaram à construção de uma nova visão adaptada aos desafios do contexto atual para construir a unidade, respeitando a diversidade, preservando o patrimônio comum amazônico.

Após um amplo processo de consulta, de diálogos setoriais regionais e de levantamento de informações nos Países Membros, ocorrido no âmbito do processo de revisão do Plano Estratégico 2004-2012, os Ministros das Relações Exteriores aprovaram na X Reunião a presente nova Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica, com um horizonte de implementação de oito anos.

A nova Agenda incorpora uma visão transversal e multissetorial de todos os programas, projetos e atividades identificados, a fim de dar resposta às inquietações e solicitações dos Países Membros e aos mandatos do TCA. Para sua implementação foram previstos mecanismos de ajuste e revisão que lhe permitem ser uma ferramenta orientadora, flexível e adaptável, que reflita adequadamente todos os interesses comuns.

A Nova Agenda Estratégica inclui a visão, missão e objetivos estratégicos da OTCA, a partir de dois eixos de abordagem transversal (conservação e uso sustentável dos recursos naturais renováveis e desenvolvimento sustentável). Estabelece o papel e as diretrizes de atuação da SP, o ciclo de projetos próprio da OTCA, a estrutura institucional para a gestão da Agenda e as diferentes modalidades de financiamento consideradas.

Além disso, a Nova Agenda traz uma abordagem temática que integra os âmbitos do TCA, tais como: florestas; recursos hídricos; gestão, monitoramento e controle de espécies da fauna e flora selvagens ameaçadas; áreas protegidas; uso

sustentável da biodiversidade e promoção do biocomércio assuntos indígenas; gestão do conhecimento e intercâmbio de informação; gestão regional de saúde; infraestrutura e transporte; navegação comercial e turismo; além de temas emergentes como desenvolvimento regional, mudanças climáticas e energia.

Os Países Membros da OTCA realizaram um importante esforço de diálogo e concertação regional, que inclui um compromisso para a execução dos programas, projetos e atividades identificados. Nesse contexto, será importante continuar contando com a cooperação de governos de países amigos e de organismos internacionais, que permitam cumprir os objetivos propostos em benefício da região amazônica e de seus habitantes.

Lima, 30 de novembro de 2010





VISÃO, MISSÃO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA OTCA

A partir dos insumos mencionados foram identificadas as seguintes visões e missão:

a. Visão da Região Amazônica.

“Alcançar o desenvolvimento sustentável da Região Amazônica através do equilíbrio entre aproveitamento, proteção e conservação de seus recursos, respeitando uma equidade que garanta seu desenvolvimento integral sustentável, com a presença efetiva do Estado em seus diferentes níveis de Governo e das populações amazônicas com pleno exercício de seus direitos e obrigações à luz da legislação vigente nacional e dos acordos internacionais”.

b. OTCA – Visão de futuro.

“Uma Organização reconhecida nos Países Membros e no âmbito internacional como referencial em cooperação regional, em discussão e posicionamento em temas da agenda internacional relativos à Amazônia e em intercâmbio de experiências, atuando com base nos princípios de pleno exercício da soberania no espaço amazônico, de respeito e de harmonia com a natureza, de desenvolvimento integral sustentável e de redução das assimetrias dos Estados da Região”.

c. OTCA – Missão.

“Ser um fórum permanente de cooperação, intercâmbio e conhecimento, guiado pelo princípio de redução das assimetrias regionais entre os Países Membros; auxiliar nos processos nacionais de progresso econômico-social, permitindo uma paulatina incorporação desses territórios às respectivas economias nacionais; promover a adoção de ações de cooperação regional que redundem na melhoria da qualidade de vida dos habitantes da Amazônia;

atuar segundo o princípio do desenvolvimento sustentável e os modos de vida sustentável, em harmonia com a natureza e o meio ambiente e levando em consideração a legislação interna dos Países Membros”.

d. OTCA – Objetivos estratégicos.

- Facilitar o intercâmbio e a cooperação entre os Países Membros promovendo o desenvolvimento sustentável e modos de vida sustentáveis de caráter estratégico na região, visando melhorar a qualidade de vida de seus habitantes, com ênfase nas populações vulneráveis, povos indígenas e outras comunidades tribais.
- Zelar pelo respeito e pela promoção dos interesses e da soberania dos Países Membros.
- Facilitar e fomentar ações voltadas para a preservação, a proteção, a conservação e o aproveitamento sustentável da floresta, da biodiversidade e dos recursos hídricos da Amazônia.
- Promover o aproveitamento dos recursos amazônicos baseado no espírito de respeito e de harmonia com a natureza e o meio ambiente.
- Promover e disseminar a cultura dos povos que habitam a Região Amazônica e fomentar o respeito e a proteção dos conhecimentos e saberes ancestrais e atuais da Região Amazônica.
- Promover a articulação dos Planos e Programas dos Países Membros para o desenvolvimento das populações amazônicas, dando especial atenção às populações vulneráveis, povos indígenas e outras comunidades tribais.



EIXOS DE ABORDAGEM TRANSVERSAL

Para a execução da Agenda Estratégica considerou-se importante levar em consideração dois eixos transversais, quais sejam: a) conservação e uso sustentável¹ dos recursos naturais renováveis e b) desenvolvimento sustentável e social. (Promoção da qualidade de vida dos habitantes da região amazônica).

¹ Em espanhol os termos “sostenible” e “sustentable” são equivalentes e seu uso varia de acordo com o arcabouço jurídico de cada País Membro.

MATRIZ SÍNTESE DO PLANO

VISÃO DA AMAZÔNIA E DA OTCA			
CONTEÚDO TEMÁTICO GERAL	EIXOS DE ABORDAGEM TRANSVERSAL		
	Conservação e uso sustentável dos recursos naturais renováveis	Desenvolvimento sustentável	
Conservação e uso sustentável dos recursos naturais renováveis.	<ul style="list-style-type: none"> • Florestas. • Recursos hídricos. • Gestão, monitoramento e controle de espécies da fauna e da flora selvagens ameaçadas pelo comércio. • Áreas Protegidas. • Uso sustentável da biodiversidade e promoção do biocomércio. • Pesquisa, tecnologia e inovação em biodiversidade amazônica. 		
Assuntos Indígenas.	<ul style="list-style-type: none"> • Povos Indígenas em isolamento voluntário e em contato inicial. • Proteção dos conhecimentos tradicionais dos Povos Indígenas e outras comunidades tribais. • Terras e territórios indígenas e outras comunidades tribais. • Novos temas. 		
Gestão do conhecimento e intercâmbio de informação.			
AGENDAS SETORIAIS	Gestão regional de saúde.	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação com outras iniciativas. • Vigilância epidemiológica. • Saúde ambiental. • Desenvolvimento de sistemas de saúde. • Tecnologias para melhorar a eficiência e eficácia de intervenções em saúde. • Determinantes de saúde na Amazônia. • Políticas de recursos humanos para a Amazônia. • Impulso, fortalecimento e consolidação da investigação na Amazônia. • Financiamento da agenda de saúde. 	
	Infraestrutura e transporte.	<ul style="list-style-type: none"> • Infraestrutura de transporte. • Navegação comercial. 	
	Turismo.	<ul style="list-style-type: none"> • Sistematização da informação turística na Amazônia. • Criação de circuitos regionais integrados. • Desenvolvimento do turismo de base comunitária ambientalmente sustentável. • Fortalecimento da imagem turística da Amazônia. • Proposta para contar com um mecanismo de financiamento regional de turismo. 	
	Fortalecimento institucional, financeiro e jurídico.		
	Temas emergentes.	<ul style="list-style-type: none"> • Mudanças Climáticas. • Desenvolvimento Regional. • Energia. 	
MISSÃO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
MAPA DE ATIVIDADES E PAPEL DA SP/OTCA			

PAPEL, FUNÇÕES E DIRETRIZES DE ATUAÇÃO DA SP/OTCA

Papéis e funções: Os papéis e funções da SP/OTCA devem permitir a ela ser:

- **Articuladora:** gerar consensos entre os Países Membros para permitir a realização de atividades, programas e projetos que envolvam atores nacionais regionais e internacionais.
- **Facilitadora:** estabelecer espaços para o diálogo político e técnico entre os Países Membros a fim de que os mandatos recebidos sejam cumpridos, incluindo temas de interesse nos fóruns internacionais, como mudanças climáticas, florestas, diversidade biológica e comércio de espécies ameaçadas de extinção.
- **Coordenadora:** administrar e conduzir regionalmente a execução de atividades, programas e projetos conforme os mandatos dos Países Membros.
- **Gestora de apoio da cooperação regional e internacional:** identificar fontes de financiamento para realizar as atividades específicas de caráter regional das quais tenha sido incumbida, de acordo com as prioridades dos Países Membros, com pleno respeito à soberania nacional.
- **Geradora de informação regional:** produzir informação de referência para a região com o objetivo de propor cenários de análise para a Amazônia a partir de um intercâmbio das experiências e dos conhecimentos dos Países Membros.
- **Promotora de ações** voltadas para o fortalecimento da capacidade institucional interna dos Países Membros, conforme suas necessidades.

Diretrizes de atuação: A atuação da SP/OTCA deverá basear-se nas seguintes diretrizes:

- Busca de consensos e resultados.
- Consulta permanente com os Países Membros e os atores envolvidos por meio dos Ministérios das Relações Exteriores.
- Intercâmbio de informação de forma rápida e periódica por meio de ferramentas das tecnologias da informação e conhecimento (TICs).
- Coordenação eficaz com as Comissões Nacionais Permanentes por meio dos Ministérios das Relações Exteriores.
- Transparência na comunicação.
- Fortalecimento da sinergia e transversalidade entre as Coordenações.
- Estímulo à participação dos pontos focais dos respectivos Ministérios das Relações Exteriores.
- Ampla divulgação de suas atividades e projetos.
- Planejamento, monitoramento e avaliação periódica de atividades e projetos.
- Divulgação dos relatórios anuais da OTCA e de seus Países Membros sobre temas do âmbito do TCA e outros considerados pertinentes pelos próprios Países Membros.
- Facilitação de procedimentos que permitam agilizar a tomada de decisões nos Países Membros.



■ ABORDAGEM TEMÁTICA²

Nesta seção são apresentados os temas e atividades identificados no processo de consulta com os Países Membros e nas propostas técnicas acordadas nas reuniões regionais. Para cada tema foi desenvolvida uma redação de objetivo específico como aproximação para orientar a execução das atividades previstas, fundamentada nos diversos critérios recebidos dos Países Membros e na documentação das propostas técnicas produzidas até agosto de 2010.

■ A. Tema: Conservação, proteção e aproveitamento sustentável dos recursos naturais renováveis.

Objetivo: Contribuição para o desenvolvimento sustentável e modos de vida sustentáveis e manutenção de um ambiente limpo e saudável.

A.1. Subtema: Florestas.

Objetivo: Gestão florestal integrada e integral³ e sustentável para um manejo e uma conservação das florestas que redundem em benefícios reais para as populações locais.

² Nos casos da Bolívia e da Venezuela, sendo que as suas legislações não contemplam os temas de biodiversidade e biocomércio, eles não participam dos conceitos e diretrizes do subtema biodiversidade e biocomércio.

³ Para efeitos da Agenda Estratégica a “gestão florestal integrada e integral” refere-se a que a abordagem do tema florestal deve ser realizada de forma ampla e abrangente, considerando as múltiplas facetas da floresta, a multidisciplinaridade e outros aspectos, levando em consideração a definição do Fórum das Nações Unidas sobre Florestas.

Atividades (curto prazo):

- i. Desenvolver metodologias de avaliação econômica e ambiental das florestas⁴.
- ii. Monitorar a cobertura florestal e controle florestal.
- iii. Promover e fortalecer o Manejo Florestal Comunitário⁵.
- iv. Promover e fortalecer a participação social na gestão florestal.
- v. Facilitar a nivelção de capacidades e espaços de análise relativos ao diálogo global (Fórum das Nações Unidas sobre as Florestas (FNUF) e Convenção Marco das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (CMNUCC)).
- vi. Articular o financiamento sustentável do setor florestal.
- vii. Procurar e identificar recursos financeiros, novos e adicionais, para a preservação da floresta.
- viii. Propor mecanismos de incentivo ao reflorestamento.
- ix. Promover a consciência florestal na população amazônica.
- x. Promover a cooperação técnica e financeira internacional para combater o corte ilegal.
- xi. Promover ações de prevenção e controle de incêndios florestais.
- xii. Promover atividades de conservação, reabilitação, reflorestamento e manutenção de florestas e áreas degradadas.
- xiii. Promover a criação e aplicação de instrumentos de avaliação econômica da floresta, seus bens e serviços que sirva de referência para a execução de programas e empreendimentos direcionados a sua conservação e aproveitamento sustentável⁶.

Atividades (médio prazo):

- i. Promover a contabilidade do setor florestal nas Contas Nacionais.
- ii. Promover o desenvolvimento de metodologias e ferramentas compartilhadas sobre o papel das florestas na luta contra as mudanças climáticas.
- iii. Articular o financiamento sustentável do setor florestal.
- iv. Promover as ações que melhorem a competitividade do setor.
- v. Promover e fortalecer a participação social na gestão florestal.
- vi. Promover o manejo florestal sustentável com inclusão social.

⁴ As atividades relacionadas à valoração econômica e ambiental das florestas assim como dos serviços ambientais serão desenvolvidas em base à normativa nacional dos Países Membros.

⁵ Para o Peru, a gestão florestal deve ser coordenada entre o Governo Central, os governos regionais, os governos locais, os habitantes e os usuários da floresta.

⁶ Nos casos da Venezuela e da Bolívia, o termo serviços ambientais não está contemplado na legislação nacional.

- vii. Promover a reabilitação de ecossistemas florestais.
- viii. Promover o desenvolvimento de produtos florestais não madeireiros
- ix. Promover o intercâmbio de informação florestal e sobre áreas protegidas, assim como o intercâmbio de experiências técnicas.
- x. Promover a cooperação técnica e financeira internacional para combater o corte ilegal.
- xi. Promover a consciência florestal na população amazônica.

Atividades (longo prazo):

- i. Articular o financiamento sustentável do setor florestal.
- ii. Articular o desenvolvimento de iniciativas de agregação de valor.
- iii. Articular ordenamento territorial e zoneamento ecológico para sentar as bases de um planejamento regional.

A.2. Subtema: Recursos hídricos.

Objetivo: Apoiar a construção e divulgação de um marco de referência para a gestão eficiente, integrada e integral dos recursos hídricos e para a promoção de um maior acesso da população ao recurso água e a seus serviços, especialmente ao saneamento, como medida que contribui para melhorar a qualidade de vida das populações amazônicas.

Atividades (curto prazo):

- i. Promover a adoção de uma abordagem integrada e integral da gestão dos recursos hídricos (adaptação às mudanças climáticas, solos, participação da sociedade civil na gestão).
- ii. Promover ações visando facilitar um acesso o mais equitativo possível da sociedade civil como um todo à água de qualidade, com ênfase nas populações vulneráveis, povos indígenas e outras comunidades tribais.
- iii. Promover a discussão de problemáticas particulares ao manejo de bacias em áreas de fronteira.
- iv. Estimular a participação das populações vulneráveis, povos indígenas e outras comunidades tribais em debates sobre os recursos hídricos.

Atividades (médio prazo):

- i. Promover espaços de discussão comuns para estabelecer políticas de controle das atividades de mineração que contaminam as águas.
- ii. Promover a adoção de critérios comuns para a avaliação e o monitoramento do uso de recursos hídricos, respeitando as

- particularidades nacionais no manejo.
- iii. Promover ações e mecanismos para o zoneamento e o ordenamento territorial regional para o manejo de bacias e microbacias.
 - iv. Implementar um modelo de gestão integral e sustentável dos recursos hídricos da Amazônia continental.

Atividades (longo prazo):

- i. Promover ações e mecanismos para o ordenamento territorial regional e o zoneamento ambiental para manejo de bacias e microbacias.

A.3. Subtema: Gestão, monitoramento e controle de espécies da fauna e da flora selvagens ameaçadas pelo comércio.

Objetivo: Fortalecer, sob uma perspectiva regional, a capacidade institucional e técnica dos países da Região Amazônica em gestão, monitoramento e controle de espécies da fauna e da flora selvagens ameaçadas pelo comércio.

Linha 1: Coordenação interinstitucional no contexto regional amazônico para a gestão, monitoramento e controle de espécies da fauna e da flora selvagens ameaçadas pelo comércio.

Atividades (curto prazo):

- i. Gerar espaços entre os Países Membros para o intercâmbio de experiências entre as Autoridades Administrativas (AA), Autoridades Científicas (AC) y Autoridades de Observância (AO) em matéria de gestão, controle e monitoramento de espécies da fauna e da flora selvagens ameaçadas pelo comércio:
 - Legislação.
 - Espécies ameaçadas pelo comércio (madeireiras, hidrobiológicas e outras).
- ii. Desenvolvimento de reuniões preparatórias para as Conferências das Partes da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES).
- iii. Apoiar a participação das delegações na CITES.
- iv. Gerar espaço para o intercâmbio de informação e experiências para o controle do tráfico ilegal da fauna e da flora selvagens.

Atividades (médio prazo):

- i. Fortalecer entre os Países Membros a cooperação em matéria de apreensão de espécimes ameaçados pelo comércio.
- ii. Promover o intercâmbio de informação e experiências para fortalecer os centros de resgate.

Linha 2: Desenvolvimento de capacidades técnicas e institucionais para a gestão, o monitoramento e o controle de espécies da fauna e da flora selvagens ameaçadas pelo comércio.

Atividades (curto prazo):

- i. Ampliar a base de informação de atores institucionais oficiais, programas e projetos.
- ii. Formular e implementar um programa de capacitação regional.
- iii. Estudo das cadeias de comercialização de espécies da fauna e da flora selvagens ameaçadas pelo comércio.
- iv. Elaboração de ferramentas técnicas e divulgação de documentos técnicos para gestão, manejo e controle de espécies ameaçadas.
- v. Avançar na implementação das licenças eletrônicas para as espécies CITES.
- vi. Condução de oficinas sobre os impactos das decisões da CITES nos meios de sustento das populações mais vulneráveis.

Atividades (médio prazo):

- i. Formular e implementar um programa de capacitação regional.
- ii. Apoiar a formação especializada do pessoal ligado às Autoridades CITES dos países da região.
- iii. Incentivar e apoiar o desenvolvimento de iniciativas de manejo sustentável de espécies ameaçadas pelo comércio.
- iv. Elaboração de ferramentas técnicas e divulgação de documentos técnicos para a gestão, manejo e controle de espécies ameaçadas.

Atividades (longo prazo):

- i. Formular e implementar um programa de capacitação regional.

Linha 3: Manejo de informação sobre gestão, monitoramento e controle de espécies da fauna e da flora selvagens ameaçadas pelo comércio.

Atividades (médio prazo):

- i. Prestar apoio para facilitar nos níveis regional e nacional o desenvolvimento e manejo de informação sobre gestão, monitoramento e controle de espécies da fauna e da flora selvagens ameaçadas pelo comércio (compilação de relatórios regionais sobre comércio de espécies da fauna e da flora selvagens).
- ii. Intercâmbio de informação sobre os sistemas de monitoramento, acompanhamento e avaliação do comércio de espécies da fauna e da flora ameaçadas pelo comércio (esquemas de certificação e origem legal, entre outros).

Atividades (longo prazo):

- i. Troca de informações sobre os sistemas de monitoramento, acompanhamento e avaliação do comércio de espécies de fauna e flora ameaçadas pelo comércio (esquemas de certificação e origem legal, entre outros).

A.4. Subtema: Áreas Protegidas.

Objetivo: Fortalecer a gestão dos sistemas nacionais de áreas protegidas sob um enfoque ecossistêmico, contribuindo para a conservação da biodiversidade num contexto regional.

Linha 1: Fortalecimento da capacidade institucional de planejamento e manejo dos Sistemas Nacionais de Áreas Protegidas (SNAP).

Atividades (curto prazo):

- i. Sistematizar princípios e diretrizes para apoiar o planejamento nas Áreas Nacionais Protegidas (ANP) dos países.
- ii. Fortalecer as iniciativas de gestão colaborativa ou de operação coordenada entre Áreas Protegidas (AP) contíguas em zonas de fronteira.
- iii. Estabelecer parcerias estratégicas de cooperação com outros setores públicos ou privados.
- iv. Apoiar as iniciativas nacionais de priorização de áreas de biodiversidade de cada país.
- v. Elaborar diagnóstico regional e mapeamento de pressões e ameaças sobre as áreas protegidas e a biodiversidade amazônica.
- vi. Apoiar as iniciativas nacionais de conservação em áreas de fronteira

identificadas pelo seu valor para a conservação.

Atividades (longo prazo):

- i. Inserir as ações do Programa Regional nos planos de desenvolvimento local, regional (secional) e nacional.

Linha 2: Desenvolvimento de capacidades em gestão de áreas protegidas do pessoal dos SNAP e de outros atores envolvidos.

Atividades (curto prazo):

- i. Consolidar os diagnósticos e propostas nacionais sobre capacitação.
- ii. Apoiar a execução dos planos nacionais de capacitação ou instrumentos semelhantes para a gestão das AP amazônicas.
- iii. Apoiar a participação das delegações na Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB).
- iv. Intercambiar experiências (estágios) entre o pessoal dos quadros das AP, priorizando temas e áreas.

Atividades (médio prazo):

- i. Estabelecer um fundo para bolsas acessível aos técnicos e funcionários das AP dos países da Região Amazônica.

Linha 3: Consolidação e sistematização de informações dos países sobre áreas naturais protegidas amazônicas.

Atividades (curto prazo):

- i. Promover entre os países da região um sistema de informação compartilhado e complementar.
- ii. Desenvolver uma estratégia de divulgação e comunicação das ações do Programa Regional.

Atividades (médio prazo):

- i. Gerar uma linha base do estado das AP da região e identificar atores estratégicos.
- ii. Promover entre os países da região um sistema de informação compartilhado e complementar.
- iii. Desenvolver uma estratégia de divulgação e comunicação das ações do Programa Regional.

Atividades (longo prazo):

- i. Promover entre os países da região um sistema de informação compartilhado e complementar.
- ii. Desenvolver uma estratégia de divulgação e comunicação das ações do Programa Regional.

Linha 4: Promoção de fóruns de diálogo.**Atividades (curto prazo):**

- i. Promover o desenvolvimento de diálogos sobre temas relevantes para a gestão de áreas protegidas amazônicas, que sejam do interesse de todos ou de alguns dos membros.
- ii. Apoiar a busca pelo estabelecimento de espaços de diálogo entre o programa e as Comissões de Fronteira, como espaço de coordenação e cooperação.
- iii. Apoiar a participação das delegações na CDB.

Atividades (médio prazo):

- i. Promover o desenvolvimento de diálogos sobre temas relevantes para a gestão de áreas protegidas amazônicas, que sejam do interesse de todos ou de alguns dos membros.

Atividades (longo prazo):

- i. Promover o desenvolvimento de diálogos sobre temas relevantes para a gestão de áreas protegidas amazônicas, que sejam do interesse de todos ou de alguns dos membros.
- ii. Apoiar a participação do pessoal das AP em eventos e cenários internacionais relacionados com o manejo de AP. Participar de novos cenários intersetoriais.

Linha 5: Projeto, desenvolvimento e consolidação de alternativas de financiamento e estratégias de sustentabilidade financeira dos SNAP amazônicos.

Atividades (curto prazo):

- i. Apoiar os mecanismos existentes ou em processo de elaboração de cada país que garantam a sustentabilidade financeira das AP da Amazônia.

Linha 6: Desenvolvimento de estratégias para fortalecer a função das áreas protegidas e de suas zonas de influência no desenvolvimento socioeconômico.

Atividades (curto prazo):

- i. Identificar e promover o intercâmbio de iniciativas bem-sucedidas de aproveitamento sustentável dos recursos naturais pelas populações locais.
- ii. Promover o intercâmbio de experiências em gestão de impactos das obras de infraestrutura e outras iniciativas de desenvolvimento com impactos potenciais nas áreas protegidas.

Atividades (médio prazo):

- i. Traçar e conduzir uma estratégia de comunicação para tomadores de decisão, formadores de opinião e empresas públicas e privadas.
- ii. Apoiar a integração de estratégias nacionais de desenvolvimento do turismo nas AP amazônicas integradas nos circuitos internacionais.

Linha 7: Governabilidade, governança⁷ e gestão compartilhada das AP amazônicas.

Atividades (curto prazo):

- i. Promover o intercâmbio de experiências na gestão de áreas protegidas nas que coincidem com outras formas de ocupação e uso do solo (terras indígenas, afro-descendentes, populações tradicionais, entre outras).
- ii. Garantir a participação social na gestão das Áreas Nacionais Protegidas Amazônicas (ANPA) por meio do intercâmbio de experiências em políticas, planos e práticas.

Linha 8: Implementação de um sistema de monitoramento e avaliação do Programa Regional.

Atividades (curto prazo):

- i. Projetar e implementar um sistema de monitoramento e avaliação.

⁷ Para Venezuela os conceitos de “governabilidade e governança” estão em processo de revisão.

A.5. Subtema: Uso sustentável da biodiversidade e promoção do biocomércio.

Objetivo: Promover o uso sustentável e a conservação da diversidade biológica, por meio de ações regionais que favoreçam investimentos e o comércio de produtos derivados da biodiversidade dos Países Membros da OTCA, com ênfase na agregação de valor no país de origem e na distribuição justa e equitativa de benefícios, priorizando o desenvolvimento local e a segurança alimentar.

Linha 1: Promoção do diálogo para facilitar nos países os processos de formulação e aplicação de políticas e normativas relacionadas ao biocomércio.

Atividades (curto prazo):

- i. Elaborar um diagnóstico sobre o estado das políticas e normas nacionais relacionadas ao biocomércio em nível regional, e proceder a sua socialização.
- ii. Identificar os mecanismos de cumprimento e observância da legislação relativa ao uso sustentável da diversidade biológica e seu comércio em nível regional.

Atividades (médio prazo):

- i. Acompanhar as instituições nacionais na formulação de políticas e desenvolvimento da respectiva normativa.
- ii. Formular mecanismos para promover o uso sustentável da diversidade biológica.
- iii. Fortalecer as capacidades de negociação da região em temas relacionados ao biocomércio.

Atividades (longo prazo):

- i. Desenhar esquemas para o desenvolvimento, melhoramento, sistematização e implementação da distribuição equitativa de benefícios em consonância com a Convenção sobre Diversidade Biológica.

Linha 2: Projeto e implementação de estratégias para promover e posicionar os produtos derivados da biodiversidade amazônica.

Atividades (curto prazo):

- i. Fomentar posições coordenadas entre os países diante de barreiras

políticas e/ou técnicas, para promover o acesso dos produtos derivados da biodiversidade amazônica.

Atividades (médio prazo):

- i. Apoiar os atores públicos e privados na identificação das cadeias de valor e na consolidação destas nos mercados.
- ii. Apoiar a identificação e o melhoramento da oferta regional dos serviços de suporte (técnico, financeiro, científico e tecnológico, legal, logístico) para as iniciativas de biocomércio.
- iii. Apoiar a implementação de um sistema de informação comercial sobre produtos derivados da biodiversidade amazônica.

Atividades (longo prazo):

- i. Traçar, acordar e implementar estratégias (planos) mercadológicas para as cadeias de valor priorizadas.
- ii. Promover regionalmente a homologação de registros sanitários partindo da normativa estabelecidas nacionalmente.

A.6. Subtema: Pesquisa, tecnologia e inovação em biodiversidade amazônica.

Objetivo: Fortalecer e desenvolver conhecimentos e capacidades científicas, tecnológicas e de inovação e incorporar os saberes e conhecimentos e práticas tradicionais para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade amazônica.

Linha 1: Identificação, priorização e formulação de programas de pesquisa sobre biodiversidade amazônica.

Atividades (curto prazo):

- i. Harmonizar e convalidar os temas de interesse comum regional.
- ii. Formular programas de acordo com os temas regionais acordados.

Atividades (médio prazo):

- i. Implementar programas de pesquisa convalidados.

Linha 2: Fortalecimento das capacidades institucionais, normativas e de recursos humanos nos países para a pesquisa em biodiversidade amazônica regional.

Atividades (curto prazo):

- i. Formular o programa de fortalecimento das capacidades nacionais conforme as necessidades regionais.
- ii. Implementar e consolidar o programa de fortalecimento.

Linha 3: Comunicação regional de pesquisas sobre biodiversidade amazônica.

Atividades (médio prazo):

- i. Formar e estimular redes de comunicação e intercâmbio entre áreas temáticas do programa de pesquisa.
- ii. Promover redes e parcerias estratégicas regionais entre os grupos de pesquisa de nível intermediário e local dos Países Membros.
- iii. Disseminar periodicamente os resultados das pesquisas implementadas em nível regional.

Linha 4: Pesquisa aplicada e intercâmbio de informação para o aproveitamento sustentável e o desenvolvimento de produtos da diversidade biológica amazônica.

Atividades (curto prazo):

- i. Fortalecer a cooperação horizontal entre centros de pesquisa e universidades para fortalecer o biocomércio.

Atividades (médio prazo):

- i. Apoiar a implementação de linhas de pesquisa em problemas e limitantes concretos das cadeias selecionadas e identificadas como prioritárias para o biocomércio na região.
- ii. Preparar um inventário de entidades, pesquisas e experiências realizadas regionalmente e de infraestrutura (laboratórios e centros de pesquisa).
- iii. Desenvolver processos de transferência de tecnologia de acordo com as necessidades das cadeias de biocomércio, ligando os setores acadêmico e de pesquisa ao produtivo.

Linha 5: Implementação de um sistema de monitoramento e avaliação da área programática.

Atividades (curto prazo):

- i. Projetar um sistema de monitoramento e avaliação da área programática.

Atividades (médio prazo):

- i. Implementar um sistema de monitoramento e avaliação da área programática.

■ B. Tema: Assuntos Indígenas.

Objetivo: Inclusão e participação dos povos indígenas e comunidades tribais na gestão de seus recursos, segundo o princípio de respeito pelos direitos dos povos indígenas (terra, território, desenvolvimento sustentável, segurança alimentar e de saúde, ordenamento territorial).

B.1. Subtema: Povos Indígenas em isolamento voluntário e em contato inicial.

Atividades (curto prazo):

- i. Elaborar um marco estratégico para uma agenda regional de proteção dos povos indígenas em isolamento voluntário e contato inicial, na base do respeito pelos direitos e pela legislação interna dos Países Membros da OTCA.
- ii. Implementação de um projeto regional de proteção dos povos indígenas em isolamento voluntário e em contato inicial.

Atividades (médio prazo):

- i. Intercâmbio de informação sobre políticas, legislação e boas práticas relacionadas à proteção dos povos indígenas em isolamento voluntário e em contato inicial.

Atividades (longo prazo):

- i. Início da definição de parâmetros e proposta conceitual para a criação de um Fundo de Desenvolvimento Amazônico, destinado à proteção dos

povos indígenas em isolamento voluntário e em contato inicial.

B.2. Subtema: Proteção dos conhecimentos tradicionais dos Povos Indígenas e outras comunidades tribais.

Atividades (curto prazo):

- i. Reunião de intercâmbio de experiências e informação sobre os mecanismos nacionais para assegurar o direito à consulta livre, prévia e informada.
- ii. Criar um grupo de trabalho para intercâmbio de informação.
- iii. Promover reuniões regionais relacionadas à CDB e à Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), com uma ativa representação indígena.
- iv. Recomendar e apoiar a efetiva participação indígena nas Comissões Nacionais permanentes em temas de sua competência.
- v. Reforçar os mecanismos institucionais para os povos indígenas da OTCA.

Atividades (médio prazo):

- i. Promover programas/atividades de divulgação e capacitação em temas como CDB e Convenção 169 da OIT.
- ii. Estabelecer espaços de intercâmbio e sistematização de experiências interculturais para formular conteúdos e materiais de capacitação e com gestão de conhecimentos tradicionais, e elaborar proposta de plano de educação.
- iii. Criação de um grupo de trabalho para elaborar proposta de Plano de Educação.
- iv. Promover o reconhecimento dos conhecimentos ancestrais para a conservação de florestas.
- v. Aproximação das atividades da Agenda Indígena com o Fundo de Desenvolvimento para os Povos Indígenas para identificar programas de cooperação em preservação da biodiversidade e dos conhecimentos coletivos.

Atividades (longo prazo):

- i. Elaboração de um inventário sobre avanços dos Países Membros na compilação da tradição oral dos povos indígenas amazônicos como parte da preservação oral dos povos.

B.3. Subtema: Terras e territórios indígenas e outras comunidades tribais.

Atividades (curto prazo):

- i. Realizar reuniões para conhecer experiências sobre demarcação de terras dos povos indígenas.
- ii. Convocar uma reunião de intercâmbio de informação e experiências sobre os mecanismos nacionais de direito à consulta prévia, livre e informada e sobre a distribuição justa e equitativa dos benefícios decorrentes do uso.
- iii. Convidar à Associação de Universidades Amazônicas (UNAMAZ) e outras instituições acadêmicas para participar de programas de geração e sistematização de informação e conhecimentos.
- iv. Estabelecer espaços de intercâmbio para promover mecanismos que facilitem a mobilidade das populações indígenas em áreas de fronteira nos Países Membros.
- v. Realizar levantamento de informação sobre a base legal e a situação da matéria (consultoria).
- vi. Organizar um corpo de conceitos e termos relativos a reconhecimento e gestão de terras indígenas em cada país (consultoria).
- vii. Intercâmbio de experiências entre os Países Membros em temas de gestão de território e conhecimentos tradicionais.

Atividades (médio prazo):

- i. Realizar levantamento de informação sobre a base legal e a situação da matéria (consultoria) e socializar o resultado virtualmente.
- ii. Disponibilizar para consulta virtual o resultado da sistematização da informação sobre a base legal e a situação da matéria.
- iii. Organizar um corpo de conceitos e termos relativos ao reconhecimento e gestão de terras indígenas em cada país (consultoria) e socializar o resultado virtualmente.
- iv. Realizar eventos de intercâmbio e divulgação intercultural, em consulta e coordenação com as organizações indígenas e com os representantes governamentais da área.
- v. Colaborar com os Países Membros em temas de gestão de território.
- vi. Articular um sistema de informação geográfica.
- vii. Realizar estudos de zoneamento, buscando mecanismos que promovam o uso sustentável da diversidade biológica e dos serviços ambientais⁸

⁸ Nos casos da Venezuela e da Bolívia, o termo serviços ambientais não está contemplado em sua legislação nacional.

através de apoio ao planejamento do uso de recursos naturais.

Atividades (longo prazo):

- i. Orientar os Países Membros em temas de gestão de território.
- ii. Articular um sistema de informação geográfica.

B.4. Subtema: Novos temas.

- i. Ciência e tecnologia e os povos indígenas.
- ii. Participação de jovens indígenas e de outras comunidades tribais nas atividades da OTCA e em outros espaços.
- iii. Segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas da Amazônia.
- iv. Manter e aprofundar os espaços de diálogo entre autoridades indígenas e governamentais.

■ C. Tema: Gestão do conhecimento e intercâmbio de informação.

Objetivo: Intercâmbio de informação, conhecimento e tecnologia em todas as áreas temáticas da presente Agenda Estratégica à luz dos princípios de solidariedade, reciprocidade, respeito, harmonia, complementaridade, transparência, equilíbrio e igualdade de condições, propiciando diálogos de saberes e diálogos intercientíficos como garantia de desenvolvimento e inovação em tecnologias que contribuam para a diminuição de danos ambientais e o fortalecimento de políticas educacionais adequadas como parte integral de currículos educacionais formais e não formais, de maneira sistemática e sustentada.

Atividades (curto prazo):

- i. Promover um espaço de diálogo para fortalecer a UNAMAZ e outras instituições acadêmicas amazônicas, através de atividades e/ou programas relativos aos povos indígenas e outras comunidades, de acordo com o princípio do respeito a seus direitos.

- ii. Reforçar a divulgação do marco institucional, regulamentos, planos e projetos realizados pela OTCA.
- iii. Acesso aberto à informação sobre a Amazônia gerada pelos países.
- iv. Compatibilizar com as diretrizes e atividades da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) para evitar a duplicação de esforços e recursos.
- v. Reforçar o papel da OTCA como fórum de diálogo e espaço para impulsionar o desenvolvimento sustentável da região amazônica.
- vi. Desenvolvimento de um sistema de informação integrado com acesso dos Países Membros.

Atividades (médio prazo):

- i. Promover o desenvolvimento de indicadores regionais padronizados para facilitar a pesquisa sobre a Amazônia nas instituições nacionais e regionais.
- ii. Promover estratégias de capacitação técnica para os diferentes atores nacionais em função das necessidades nas diferentes temáticas de interesse regional (biodiversidade, uso sustentável da biodiversidade e manejo de fauna e flora, sistemas de informação geográfica, saúde, ordenamento territorial, zoneamento econômico ecológico).
- iii. Conscientizar sobre conservação, diversidade biológica, mudanças climáticas, uso sustentável da biodiversidade, saúde e culturas indígenas ancestrais através de atividades de educação com materiais e enfoques diferenciados por setores e atores.
- iv. Promover um espaço de diálogo para fortalecer a UNAMAZ e outras instituições acadêmicas amazônicas, através de atividades e/ou programas relativos aos povos indígenas e outras comunidades, de acordo com o princípio do respeito a seus direitos.
- v. Fortalecer a Rede Pan-Amazônica de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.
- vi. Promover o desenvolvimento e a avaliação de sistemas de informação em saúde, Telemedicina/Telessaúde.
- vii. Estabelecer espaços de diálogo sobre saúde, segurança alimentar.
- viii. Fortalecer os sistemas de informação e de gestão de conhecimentos a fim de reduzir a vulnerabilidade diante dos riscos ambientais e ecossistêmicos.
- ix. Articular através da UNAMAZ e outras instituições acadêmicas amazônicas a realização de trabalhos direcionados à criação de uma cátedra ou de programa que gere recursos voltados para o trabalho em saúde ambiental.
- x. Promover iniciativas de educação a distância e a elaboração de material e conteúdo diferenciados para diferentes setores e atores.

- xi. Compatibilizar com as diretrizes e atividades da UNASUL para evitar a duplicação de esforços e recursos.
- xii. Desenvolvimento de indicadores regionais padronizados para a Amazônia.
- xiii. Desenvolvimento de um sistema de informação integrado com acesso dos Países Membros.
- xiv. Reforçar a divulgação do marco institucional, regulamentos, planos e projetos realizados pela OTCA.
- xv. Acesso aberto à informação sobre a Amazônia gerada pelos países.
- xvi. Reforçar o papel da OTCA como fórum de diálogo e espaço para impulsionar o desenvolvimento sustentável da região amazônica.
- xvii. Promover a inclusão dos conhecimentos ancestrais e práticas comunitárias e locais dos povos indígenas como solução para enfrentar o desmatamento, a degradação e a fragmentação das florestas.

Atividades (longo prazo):

- i. Promover a criação de uma rede de meios de comunicação amazônicos (p.ex., Telessaúde e Telemedicina).
- ii. Promover estratégias de capacitação técnica para os diferentes atores nacionais de acordo com as necessidades a longo prazo nas diferentes temáticas de interesse regional (biodiversidade, biocomércio, manejo de fauna e flora, sistemas de informação geográfica, saúde, ordenamento territorial, zoneamento ecológico econômico).
- iii. Promover o conhecimento dos países amazônicos por meio de exposições culturais itinerantes no contexto da OTCA, bem como de eventos paralelos em fóruns globais.
- iv. Compatibilizar com atividades específicas da UNASUL para evitar a duplicação de esforços e recursos.
- v. Reforçar o papel da OTCA como fórum de diálogo e espaço para impulsionar o desenvolvimento sustentável da Região Amazônica.

■ D. Tema: Gestão regional de saúde.

Objetivo: Criar um marco operacional e instrumental consensual de estratégias e indicadores para institucionalizar a Vigilância de Saúde Ambiental na Região

Amazônica, inserido nos sistemas nacionais de saúde, compatível com o Regulamento Sanitário Internacional e com o Plano Quinquenal de Saúde 2010-2015 do Conselho de Saúde Sul-Americano da UNASUL, e voltado para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), fortalecendo o processo de cooperação regional amazônica em saúde.

D.1. Subtema: Coordenação com outras iniciativas.

Atividades (curto prazo):

- i. Articular o estabelecimento de uma estreita coordenação com as orientações estabelecidas no Plano Quinquenal 2010-2015 do Conselho de Saúde Sul-Americano (UNASUL-Saúde).

D.2. Subtema: Vigilância epidemiológica.

Linha 1: Saúde materna e infantil.

Atividades (curto prazo):

- i. Articular a preparação da Análise de Situação de Saúde (ASIS) das regiões amazônicas dos Países Membros.
- ii. Promover a realização de uma oficina regional de validação do conteúdo ASIS, por parte dos Ministérios da Saúde dos oito países.

Linha 2: Doenças prevalentes.

Atividades (médio prazo):

- i. Promover o desenvolvimento de um sistema de vigilância epidemiológica com especial ênfase em tuberculose, HIV-AIDS e saúde ambiental, em apoio aos esforços dos Países Membros no âmbito das atividades da Rede Pan-Amazônica de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (CT&IS).

Linha 3: Doenças metaxénicas (transmitidas por vectores).

Atividades (médio prazo):

- i. Promover o desenvolvimento de um sistema de vigilância epidemiológica

(com especial ênfase em malária, dengue, leishmaniose, parasitoses intestinais, oncocercose), em apoio aos esforços dos Países Membros no âmbito das atividades da Rede Pan-Amazônica de CT&IS.

D.3. Subtema: Saúde ambiental.

Linha 1: Implantação de um sistema de vigilância em saúde ambiental para a Região Amazônica.

Atividades (curto prazo):

- i. Execução do projeto de vigilância em saúde ambiental.

Linha 2: Controle de vectores.

- i. Compatibilizar os sistemas nacionais de vigilância epidemiológica em saúde ambiental nos espaços selecionados para os projetos-piloto contemplados no projeto OTCA/BID sobre Vigilância em Saúde Ambiental.

Linha 3: Gestão de riscos sanitários ambientais.

Atividades (curto prazo):

- i. Promover programas de capacitação das populações locais em manejo adequado de resíduos sólidos domésticos.
- ii. Articular mecanismos compartilhados para garantir o manejo adequado de resíduos sólidos domésticos.

Atividades (médio prazo):

- i. Promover o fortalecimento da vigilância dos fatores de risco de origem ambiental que podem afetar a saúde (água, resíduos, dejetos, ar, substâncias químicas, outros).
- ii. Articular mecanismos compartilhados para garantir o manejo adequado de resíduos sólidos domésticos.

Atividades (longo prazo):

- i. Articular mecanismos compartilhados para garantir o manejo adequado de resíduos sólidos domésticos.

Linha 4: Saúde Radiológica.

Atividades (médio prazo):

- i. Promover o fortalecimento da proteção dos operadores de sistemas de diagnóstico por meio de radiações ionizantes na Região Amazônica.

D.4. Subtema: Desenvolvimento de sistemas de saúde.

Atividades (médio prazo):

- i. Promover o desenvolvimento e a avaliação de sistemas de informação em saúde, Telemedicina/Telessaúde.
- ii. Articular o desenvolvimento e a implementação de projetos de saúde em fronteiras, priorizando espaços selecionados para os projetos-piloto contemplados no projeto OTCA/BID sobre Vigilância em Saúde Ambiental em coordenação com o Plano Andino de Saúde em Fronteiras (PASAFRO-CAF) e outras iniciativas de saúde fronteiriça.

D.5. Subtema: Tecnologias para melhorar a eficiência e a eficácia de intervenções em saúde.

Atividades (curto prazo):

- i. Coordenar iniciativas com o Plano Quinquenal 2010-2015 do Conselho de Saúde Sul-Americano, participando de seu comitê coordenador.
- ii. Identificar, promover e participar de iniciativas direcionadas ao desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias de saúde aplicáveis na Amazônia, incluindo tecnologias leves aceitas pelas comunidades, resgatando as experiências bem-sucedidas nos Países Membros.
- iii. Promover o desenvolvimento e a avaliação de sistemas de informação em saúde, Telemedicina/Telessaúde.
- iv. Apoiar as iniciativas nacionais na Região Amazônica de acesso a medicamentos e tecnologias sanitárias.

Atividades (médio e longo prazo):

- i. Promover o desenvolvimento e a avaliação de sistemas de informação em saúde, Telemedicina/Telessaúde.
- ii. Promover o desenvolvimento de tecnologias alternativas voltadas para

população dispersa para fomentar acesso à água potável, cadeia de frio (conservação de biológicos), adequada disposição de despejos sólidos (biológicos e não biológicos).

- iii. Apoiar as iniciativas nacionais na Região Amazônica de acesso a medicamentos e tecnologias sanitárias.

D.6. Subtema: Determinantes de saúde na Amazônia.

Atividades (curto prazo):

- i. Promover um espaço de diálogo (fórum) para o intercâmbio de experiências com as altas autoridades nacionais responsáveis pelo tema nos Países Membros.

Atividades (médio prazo):

- i. Promover a sistematização e promoção dos conhecimentos ancestrais e a participação indígena na área de saúde, levando em consideração as particularidades nacionais.

Linha 1: Nutrição.

Atividades (curto prazo):

- i. Articular programas de vigilância nutricional focados nos povos indígenas e outras comunidades tribais (estudos de crescimento e desenvolvimento).
- ii. Promover estudos de composição nutricional nos alimentos autóctones.
- iii. Promover programas de apoio à saúde nutricional integral dos povos indígenas e outras comunidades que incluam iniciativas de complementação alimentar com alimentos autóctones tradicionais e novos.

Atividades (médio e longo prazo):

- i. Coordenar o estabelecimento e a consolidação de programas de apoio à saúde nutricional integral dos povos indígenas e outras comunidades tribais que incluam iniciativas de complementação alimentar com alimentos autóctones tradicionais e novos.

D.7. Subtema: Políticas de recursos humanos para a Amazônia.

Atividades (curto prazo):

- i. Promover e participar na identificação e execução de iniciativas direcionadas a fortalecer de maneira contínua as capacidades dos recursos humanos na Região Amazônica, levando em consideração aspectos como interculturalidade, começando com as oficinas de capacitação previstas no projeto OTCA/BID de Vigilância em Saúde Ambiental.
- ii. Promover e participar na identificação e execução de iniciativas destinadas a capacitar Indígenas Trabalhadores Comunitários, levando em consideração as particularidades nacionais.
- iii. Promover o resgate e a divulgação das experiências bem-sucedidas em desenvolvimento de recursos humanos, aplicáveis à Região Amazônica.

Atividades (médio prazo):

- i. Promover e participar na identificação e execução de iniciativas direcionadas a fortalecer de maneira contínua as capacidades dos recursos humanos na Região Amazônica, levando em consideração aspectos como interculturalidade, começando com as oficinas de capacitação previstas no projeto OTCA/BID de Vigilância em Saúde Ambiental.
- ii. Promover e participar na identificação e execução de iniciativas destinadas a capacitar Indígenas Trabalhadores Comunitários.
- iii. Promover o resgate e a divulgação das experiências bem-sucedidas em desenvolvimento de recursos humanos, aplicáveis à Região Amazônica.
- iv. Promover o estabelecimento de estudos de nível quatro para profissionais que estudam em áreas de fronteira, a fim de incentivá-los a permanecer na região.

D.8. Subtema: Impulso, fortalecimento e consolidação da pesquisa na Amazônia.

Linha 1: Diagnóstico das pesquisas prioritárias.

Atividades (curto prazo):

- i. Coordenar um mapeamento da pesquisa realizada na Amazônia, em apoio aos processos de tomada de decisão em saúde.

Linha 2: Rede de Centros de Pesquisa Amazônicos.

Atividades (médio e longo prazo):

- i. Promover o desenvolvimento, fortalecimento e consolidação da pesquisa em saúde, em estreita articulação com a Rede Pan-Amazônica de CT&IS.

D.9. Subtema: Financiamento da agenda de saúde

Linha 1: Identificação de financiamento.

Atividades (curto prazo):

- i. Organizar uma mesa de doadores com as diferentes agências de cooperação internacional visando canalizar recursos para a implementação das atividades da agenda de saúde.

■ E. Tema: Infraestrutura e transporte.

Objetivo: Propiciar processos de diálogo para analisar os impactos da incorporação das regiões amazônicas aos sistemas econômicos nacionais (produtivos e não produtivos) através da malha rodoviária e fluvial e das tecnologias da informação, em harmonia com a preservação dos ecossistemas e paisagens e com os serviços ambientais associados, coordenando, quando possível, as atividades com o Conselho Sul-Americano de Infraestrutura da UNASUL.

E.1. Subtema: Infraestrutura de transporte.

Atividades (curto prazo):

- i. Articular com as diferentes iniciativas regionais de integração física, como as realizadas pelo Conselho Sul-Americano de Infraestrutura da UNASUL, a fim de evitar a duplicação de esforços e otimizar o uso de recursos.

E.2. Subtema: Navegação comercial.

Atividades (curto prazo):

- i. Fortalecer as atividades do grupo de trabalho sobre o regulamento de navegação comercial nos rios da Amazônia para a atualização e harmonização do transporte de carga e passageiros.

■ F. Tema: Turismo.

F.1. Subtema: Sistematização da informação turística na Amazônia.

Objetivo: Estabelecer três circuitos integrados como pilotos do turismo sustentável na Região Amazônica.

Atividades (curto prazo):

- i. Identificar pontos estratégicos de cooperação com os Pontos Focais para fornecer regionalmente conhecimentos no âmbito do turismo sustentável.
- ii. Criar um observatório do turismo com utilidade regional.

Atividades (médio prazo):

- i. Sistematizar informações nos níveis local, nacional e regional para promover o intercâmbio de experiências e planejar o desenvolvimento do turismo sustentável na Amazônia.

Atividades (longo prazo):

- i. Identificar aliados estratégicos para o desenvolvimento sustentável do setor na Região Amazônica.

F.2. Subtema: Criação de circuitos regionais integrados.

Objetivo: Estabelecer três circuitos integrados como pilotos do turismo

sustentável na Região Amazônica.

Atividades (curto prazo):

- i. Compor os Circuitos Integrados: Amazon-Caribbean Tourism Trail (ACTT), Amazon-Andes-Pacific Route (AAPR), Amazon Water Route (AWR).
- ii. Elaborar o Manual para os três circuitos.

Atividades (médio prazo):

- i. Preparar critérios específicos para melhorar a qualidade do produto.
- ii. Identificar requisitos técnicos e financeiros para melhorar a infraestrutura turística dos circuitos integrados (transporte, comunicação, etc.).

Atividades (longo prazo):

- i. Incorporar os circuitos integrados nos sistemas internacionais de qualidade e sustentabilidade.
- ii. Adotar um sistema de certificação que seja relevante para a Amazônia.

F.3. Subtema: Desenvolvimento do turismo de base comunitária ambientalmente sustentável.

Objetivo: Apoiar os Países Membros no desenvolvimento do turístico comunitário e ambientalmente sustentável baseado em um conjunto de princípios destinadas a maximizar os benefícios para as comunidades da região e o intercâmbio das experiências e boas práticas.

Atividades (curto prazo):

- i. Consolidar as linhas de ação para o desenvolvimento do turismo comunitário ambientalmente sustentável.
- ii. Considerar uma proposta de princípios e linhas de ação na Reunião Regional de Turismo sobre o desenvolvimento do turismo comunitário ambientalmente sustentável.
- iii. Avaliar a pertinência de se incorporar os princípios e linhas de ação em comunidades-piloto.

Atividades (médio prazo):

- i. Monitorar e avaliar a segunda fase da aplicação dos princípios e linhas de ação para o desenvolvimento do turismo comunitário ambientalmente sustentável.

- ii. Estimular o intercâmbio de experiências sobre as lições aprendidas em benefício das novas comunidades.

Atividades (longo prazo):

- i. Preparar uma publicação de boas práticas do turismo comunitário ambientalmente sustentável na Região Amazônica.

F.4. Subtema: Fortalecimento da imagem turística da Amazônia.

Objetivo: Firmar a imagem da Amazônia como Geodestino para o turismo sustentável no âmbito do turismo mundial e fomentar o turismo ambientalmente responsável que, sem causar prejuízo aos ecossistemas locais e a sua biodiversidade incrementa a consciência pública sobre a importância das políticas e práticas de conservação do meioambiente.

Atividades (curto prazo):

- i. Assistir à Feira de Turismo de Berlin (ITB) em 2011 para lançar o primeiro Manual do produto “Amazon-Caribbean Tourism Trail” com um evento paralelo.
- ii. Assistir à Expocruz, Bolívia, em 2011 com um estande temático sobre o turismo comunitário na Amazônia.
- iii. Assistir à Feira ITB de Turismo em 2012 para lançar “Circuitos Amazônia 2012”, com um evento paralelo.

Atividades (médio prazo):

- i. Criação no Portal da OTCA de um espaço para a divulgação da Amazônia como Geodestino turístico.
- ii. Acompanhar, em algumas feiras internacionais, a penetração da região amazônica no mercado global.

Atividades (longo prazo):

- i. Criar um estande comum e integrado para a promoção da imagem da Amazônia nas feiras regionais e internacionais.

F.5. Subtema: Proposta para contar com um mecanismo de financiamento regional de turismo.

Objetivo: Discutir a viabilidade de estabelecer mecanismos de financiamento para a implementação da agenda regional de turismo.

Atividades (curto prazo):

- i. Realizar uma reunião regional de Pontos Focais dos Ministérios das Relações Exteriores e órgãos setoriais para discutir proposta de mecanismo de financiamento regional de turismo, a ser apresentada ao CCA para consideração.

Atividades (médio prazo):

- i. Realizar reuniões dos Pontos Focais e representantes setoriais para aprovar o financiamento como parte das operações do mecanismo financeiro.

Atividades (longo prazo):

- i. Revisar as operações do mecanismo de financiamento regional de turismo com os Pontos Focais dos Ministérios das Relações Exteriores.

G. Tema: Fortalecimento institucional, financeiro e jurídico.

Objetivo: Uma organização moderna e dinâmica, reconhecida nos Países Membros, que gere resultados efetivos e que atenda às expectativas regionais.

Atividades (curto prazo):

- i. Apoiar o fortalecimento das Comissões Nacionais Permanentes nas modalidades pertinentes a cada país, com a finalidade de facilitar e agilizar seu trabalho.
- ii. Alinhar o desenho institucional da OTCA a fim de ter uma organização ágil, desburocratizada, efetiva e que gere resultados concretos segundo a perspectiva dos Países Membros.

- iii. Reforçar a OTCA como fórum de diálogo político e espaço para impulsionar uma agenda regional.
- iv. Implementar o novo papel da SP/OTCA como articuladora, facilitadora, coordenadora, promotora e geradora de informação.
- v. Implementar uma rede OTCA de informação oportuna e eficiente com novas tecnologias e conexão com as Comissões Nacionais Permanentes através dos Ministérios das Relações Exteriores e de diferentes agentes setoriais nacionais e regionais.
- vi. Publicar e atualizar uma agenda de atividades com informação de todas as áreas temáticas, ou através de uma rede OTCA.
- vii. Fazer gestões para conseguir apoio financeiro para programas específicos e acordados por consenso da OTCA.
- viii. Assessorar os Países Membros nas reuniões das organizações internacionais quando solicitado.
- ix. Desenhar mecanismos de facilitação para abordar temas setoriais.
- x. Criar uma seção de orientação e apoio jurídico e abrir a possibilidade de convocar equipes de especialistas para orientação técnica e financeira.
- xi. Promover a cooperação com organizações internacionais regionais e sub-regionais afins.

Atividades (médio prazo):

- i. Identificar com os Países Membros mecanismos de contribuição que viabilizem o financiamento da OTCA.
- ii. Apoiar às Comissões Nacionais Permanentes nas modalidades pertinentes a cada país.
- iii. Estabelecer uma biblioteca virtual com documentos nacionais e da OTCA.
- iv. Facilitar contatos entre os Países Membros e agentes financeiros públicos ou privados para projetos específicos a pedido dos Países Membros.
- v. Propiciar uma maior visibilidade da OTCA em fóruns globais, instâncias regionais e comunidades nacionais, como conjunto dos Países Membros preocupado com o futuro da Amazônia.
- vi. Propiciar o empoderamento dos processos de cooperação entre países.

Atividades (longo prazo):

- i. Apoiar às Comissões Nacionais Permanentes nas modalidades pertinentes a cada país.
- ii. Propiciar o empoderamento dos processos de cooperação entre países.
- iii. Promover o desenvolvimento sustentável na Amazônia.

■ H. Temas emergentes.

Mudanças Climáticas.

Objetivo: Coordenar e envidar esforços na região para fazer frente aos impactos das mudanças climáticas, em particular o da proteção da Amazônia e de suas populações locais, identificando alternativas para fortalecer a cooperação regional.

Atividades (curto prazo):

- i. Elaborar estudos técnicos sobre métodos específicos de proteção das florestas tropicais contra secas e inundações na Amazônia.
- ii. Formular programas de apoio específico para povos indígenas amazônicos para fazer frente aos impactos das mudanças climáticas, na base do respeito a sua cultura e seus direitos.
- iii. Promover o desenho e aplicação de instrumentos de avaliação econômica da floresta e de seus bens e serviços, como referencial para a execução de programas e projetos voltados para a mitigação das mudanças climáticas.

Atividades (médio prazo):

- i. Identificar oportunidades de financiamento para a elaboração de projetos para o mecanismo de desenvolvimento limpo e programas de mitigação.
- ii. Apoiar aos Países Membros, quando solicitado, para participar no esforço multilateral de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.
- iii. Propor pesquisas aplicadas a possíveis ações voltadas para a mitigação e adaptação.
- iv. Formular projetos locais de adaptação na Bacia Amazônica diante das mudanças climáticas.
- v. Elaborar de estudos técnicos sobre os custos de adaptação setorial na região.
- vi. Elaborar estudos técnicos sobre métodos específicos de proteção das florestas tropicais contra secas e inundações na Amazônia.
- vii. Formular programas de apoio específico para povos indígenas amazônicos para fazer frente aos impactos das mudanças climáticas, na base do respeito a sua cultura e seus direitos.
- viii. Promover a realização de avaliações quantitativas e qualitativas sobre os efeitos secundários na saúde e propor ações de adaptação e mitigação.
- ix. Conscientizar acerca dos efeitos das mudanças climáticas sobre a

saúde, promovendo a comunicação e a divulgação de informação com abordagem multidisciplinar.

- x. Estabelecer espaços de diálogo sobre saúde, segurança alimentar e mudanças climáticas.

Atividades (longo prazo):

- i. Apoiar os Países Membros que o solicitarem na identificação de mecanismos financeiros internacionais baseados na Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação das Florestas (REDD+), que compense com pagamentos os Países Membros que preservem suas florestas⁹.
- ii. Apoiar pesquisas aplicadas para promover iniciativas de conservação, restauração, recuperação de florestas nativas degradadas, andares ecológicos e bacias degradadas, manejo florestal sustentável e proteção da diversidade biológica com apoio financeiro e tecnológico internacional.
- iii. Criar redes compartilhadas de informação sobre tecnologias mais modernas voltadas para mudanças climáticas.

Desenvolvimento Regional.

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e social dos espaços amazônicos integrados e sustentáveis através da articulação e divulgação de políticas públicas voltadas para a promoção do emprego e geração de renda dentro de uma visão de desenvolvimento econômico sustentável para a Região Amazônica.

Atividades (curto prazo):

- i. Identificar iniciativas econômicas que promovam emprego e gerem renda.
- ii. Divulgar as políticas públicas e experiências bem-sucedidas entre os Países Membros, inclusive as de gestão compartilhada, ligadas ao desenvolvimento regional sustentável da Amazônia.

⁹ Bolívia sustenta uma visão crítica respeito a esses mecanismos de financiamento.

Atividades (médio prazo):

- i. Selecionar as políticas públicas e experiências bem-sucedidas ligadas ao desenvolvimento regional sustentável da Amazônia entre os Países Membros.
- ii. Promover as iniciativas econômicas selecionadas que promovam emprego e gerem renda em áreas de fronteira.

Atividades (longo prazo):

- i. Articular com os Países Membros que desejem adotar políticas públicas e experiências bem-sucedidas ligadas ao desenvolvimento regional sustentável da Amazônia.
- ii. Apoiar a execução das iniciativas econômicas selecionadas que promovam emprego e gerem renda.

Energia.

Objetivo: Identificar e intercambiar tecnologias para a geração e consumo de energia adequados à Região Amazônica, em harmonia com a preservação dos ecossistemas e paisagens, com pleno respeito à soberania dos Países Membros e levando em consideração a legislação nacional

Atividades (médio prazo):

- i. Promover o intercâmbio tecnológico entre os Países Membros para implementar na região ações de infraestrutura energética de baixo consumo de carbono que não agridam os ecossistemas e paisagens amazônicos.

Atividades (longo prazo):

1. Facilitar a pesquisa aplicada à utilização de novas formas de energia adequadas à Região Amazônica.



CICLO DE PROJETO

O ciclo de projetos da organização é orientado pela Resolução RES/X MRE-OTCA 7, de 30 de novembro de 2010. A partir das diretrizes dessa resolução o ciclo de projetos da OTCA deve seguir as etapas abaixo descritas. Deve-se considerar que as propostas de acordo de cooperação para a implementação de projetos podem surgir por iniciativa de uma ou mais Partes Contratantes, de qualquer instância do Tratado ou da Secretaria Permanente, no cumprimento de seus mandatos.

a) Identificação. A pertinência das ideias do projeto são analisadas com maior atenção. Esse processo inclui a análise das partes interessadas, grupos-alvo, beneficiários potenciais e situação, inclusive a análise de problemas e a identificação das opções de solução. A identificação pode decorrer de estudos setoriais, temáticos ou de “pré-viabilidade” realizados por iniciativa dos Países Membros, o da SP.

b) Concepção. Etapa que conclui com o envio de Nota Conceitual do projeto aos Países Membros, pelos canais formais da organização. A Nota Conceitual deve obedecer ao conteúdo especificado na Resolução RES/X MRE-OTCA 7. Os países dispõem de 60 dias corridos para encaminhar à SP/OTCA suas observações e sugestões sobre a Nota Conceitual. O conteúdo da Nota Conceitual é regido pela Resolução acima referida.

c) Negociação. É o processo que se inicia ao findar o prazo definido para apreciação da Nota Conceitual do Projeto pelos Países Membros sem que sejam apresentadas objeções de qualquer tipo. Inicia-se com o envio aos Países Membros da informação sobre o resultado das consultas e o estado do processo de negociação. Nesta etapa a SP/OTCA interage com a fonte de financiamento e trabalha detalhes operacionais da proposta de Projeto, entre eles a definição dos mecanismos de gestão regional e nacional. Conclui com o envio da versão final do Projeto aos Países Membros.

d) Aprovação. Inicia-se com o envio da versão final do Projeto aos Países Membros, nos quatro idiomas da organização. Os Países têm até 90 dias corridos para aprová-lo. Um País Membro poderá requerer excepcionalmente uma ampliação desse prazo de até 30 dias corridos.

Todos os Países deverão manifestar sua opinião de forma expressa para que o Secretário-Geral proceda à assinatura do acordo correspondente. Excepcionalmente, quando as condições de financiamento requererem, a SP/OTCA poderá solicitar uma redução dos prazos previstos na Resolução RES/X MRE-OTCA 7.

e) Execução. Refere-se à execução das atividades previstas no Projeto, de acordo com as instâncias gerenciais estabelecidas para tanto.

f) Monitoramento. É o processo de acompanhamento do Projeto. É realizado em dois níveis: (i) no das instâncias gerenciais definidas no Projeto, acompanha permanentemente sua execução de acordo com os indicadores de monitoramento definidos na própria proposta de projeto; e (ii) no das instâncias de decisão da OTCA, acompanha sua execução a partir dos relatórios sintéticos semestrais gerados pelo Projeto.

g) Avaliação. É o processo de reflexão sobre a implementação do Projeto. É realizado na metade e ao final do período de execução, a partir dos indicadores de monitoramento e dos procedimentos definidos no próprio projeto. Todo projeto deve gerar um relatório final sintético, que deve ser encaminhado aos Países Membros.

h) Divulgação. Etapa diretamente ligada à avaliação. Os resultados da avaliação geralmente são comunicados e transmitidos às partes envolvidas. A estratégia de divulgação é executada por meio de impressos, redes e outros meios de comunicação e deve estar incorporada explicitamente em todos os projetos apoiados pela Organização.



COMUNICAÇÃO

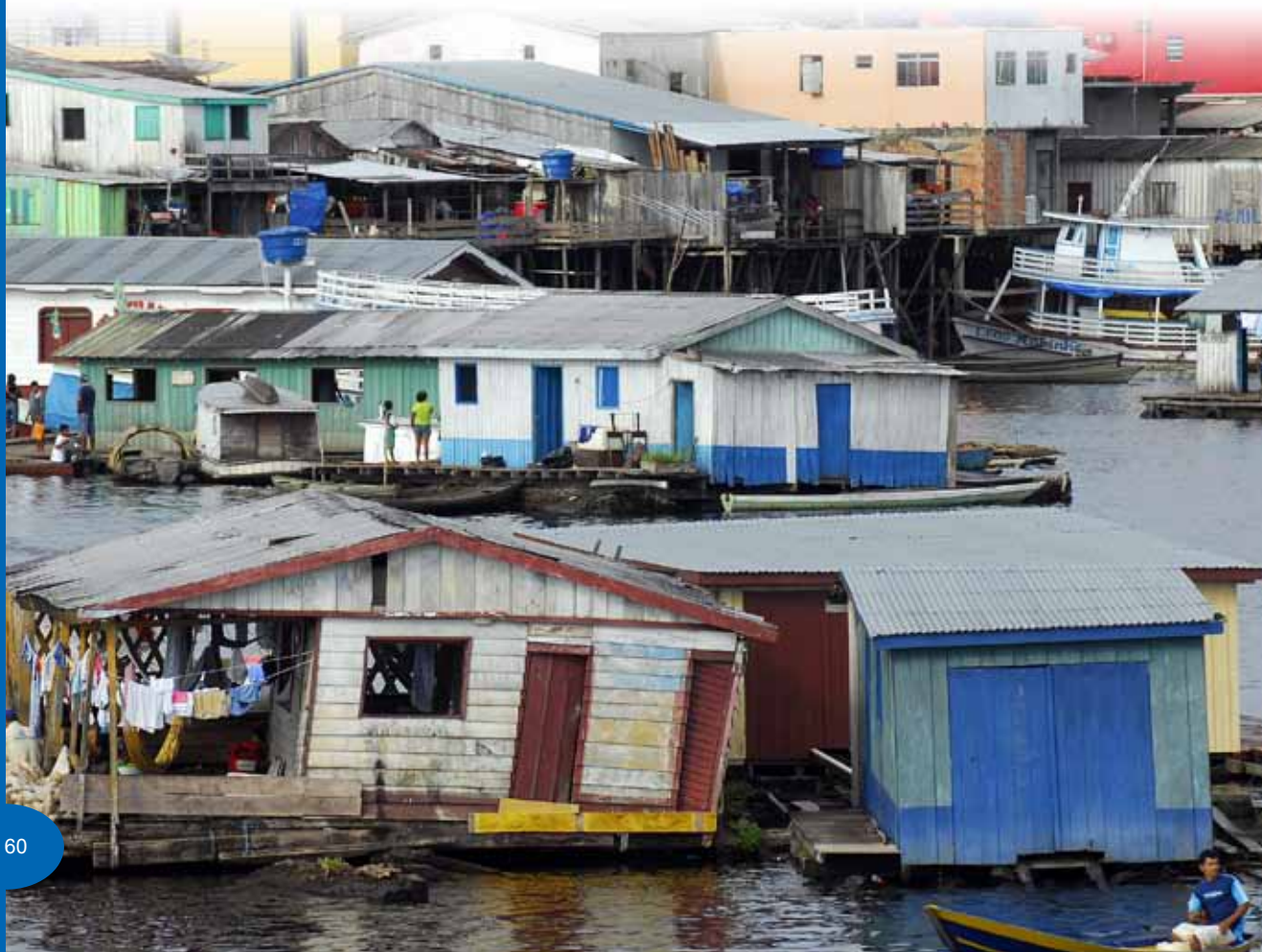
A comunicação é um elemento estratégico para a implementação da Agenda de Cooperação e para dinamizar a atuação da OTCA. É de responsabilidade de todas as instâncias do TCA, que devem zelar pela adequada e efetiva utilização das ferramentas projetadas e tomar as medidas necessárias para a consecução dos objetivos previstos. A Comunicação está ligada ao cumprimento da missão, dos objetivos estratégicos e dos objetivos da agenda temática da OTCA, sendo um instrumento fundamental para sua consecução.

O processo de relançamento da organização passa ainda pela adoção de uma estratégia capaz de transformar sua imagem institucional como organismo internacional voltado para a cooperação amazônica, transmitindo para os públicos-alvo as mensagens de interesse. Ademais, deve-se incorporar plena e eficazmente à SP a utilização de ferramentas de comunicação modernas, que facilitem a plena execução de seu mandato.

A Comunicação estará integrada aos demais setores da Organização para que sua atuação seja eficiente e orientada pelos mesmos objetivos. Os principais elementos identificados estão voltados para a comunicação interna, buscando contribuir para o desenvolvimento e a manutenção do clima positivo na Organização, e para a comunicação externa, que busca o correto, adequado e suficiente posicionamento da boa imagem da Organização na sociedade, especialmente junto aos públicos de maior interesse. Assim, o Plano de Comunicação prevê:

- Uma nova página web, moderna e permanentemente atualizada, dotada de ferramentas de divulgação e difusão dos fatos relacionados à Organização, Membros, com uma extranet para permitir aos Países Membros acessar informação relevante sobre as atividades técnicas e de gestão administrativa da SP.
- Uma intranet que será a ligação entre a SP, as Comissões Nacionais Permanentes e os Ministérios das Relações Exteriores, e que facilitará a tramitação de documentos, comunicados e respostas entre os Países Membros e a SP/OTCA.

- A adoção de instrumentos de comunicação modernos, tais como fóruns virtuais e tele ou videoconferência.
- Retomada do relacionamento com a mídia e jornalistas, atendendo prontamente a suas demandas, e promoção de pautas positivas sobre a missão da Organização.
- Produção de textos e releases sobre os eventos realizados no âmbito da Organização, e elaboração de boletins, folhetos e publicações com periodicidade a ser definida.
- Edição de um folheto didático e explicativo sobre o TCA, a OTCA e a SP para ampla divulgação.
- Definição e padronização dos elementos visuais da OTCA (incluindo a definição do uso da logo).



ESTRUTURA INSTITUCIONAL PARA A EXECUÇÃO DA AGENDA

A coluna vertebral para a boa e adequada implementação da Agenda Estratégica de Cooperação se constitui da responsabilidade compartilhada entre as diversas instâncias de decisão da OTCA para sua implementação. Nesse sentido, qualquer esforço para a modernização da estrutura de operação da SP e dos mecanismos de comunicação, diálogo e interação desta com as instâncias oficiais dos Países Membros, assim como para coletar adequadamente as prioridades de ação e cooperação regional dos Países Membros, deve ser necessariamente acompanhado por medidas de caráter administrativo, gerencial e orçamentário a nível dos próprios Países Membros. A implementação deve ser particularmente articulada, consensual, referendada e institucionalizada por meio de Reuniões Ministeriais Setoriais periódicas.

A responsabilidade comum em relação à boa e adequada implementação da Agenda deve traduzir-se, em cada País Membro, em respostas oportunas às consultas que sejam realizadas dentro dos prazos previstos, na adoção de medidas e em coordenação, de maneira a facilitar a execução das atividades. No processo de relançamento da Organização se identificou a necessidade de reforçar a estrutura de pessoal da SP para poder atender plenamente aos mandatos e expectativas dos Países Membros, e que, para tanto, os Países Membros devem alocar os recursos financeiros adicionais necessários. Consequentemente, a SP/OTCA poderá prestar apoio técnico na execução de programas, projetos e atividades da agenda aos Países Membros que solicitarem.

Para a execução de projetos específicos, a SP deverá fazer uma previsão do pessoal e do equipamento adicional e temporário necessário para sua coordenação nos custos do próprio projeto, os quais deverão estar devidamente especificados na Nota Conceitual do projeto. Os processos a ser seguidos para contratação do pessoal de coordenação associado à execução de projetos específicos deverão considerar:

- a) Todos os projetos que recebam apoio da cooperação internacional deverão incorporar um componente de comunicação e divulgação visando garantir a divulgação entre os cidadãos dos Países Membros dos editais

de contratação de pessoal temporário ou de consultorias, bem como a divulgação de seus resultados para dar maior visibilidade à Organização.

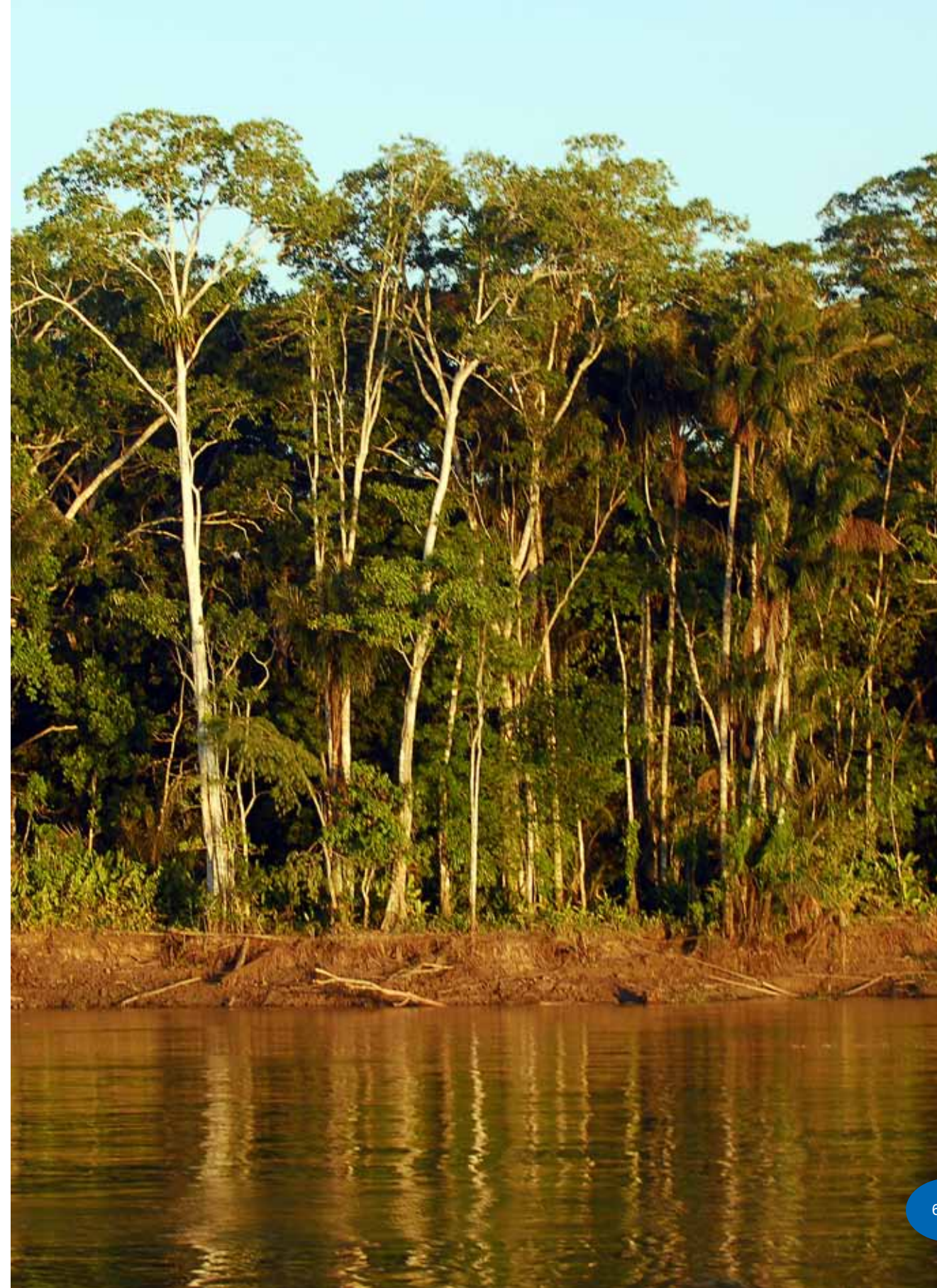
b) Terão preferência na contratação para funções de coordenação regional de projetos os candidatos provenientes dos Países Membros da Organização, sendo pré-requisito o domínio de pelo menos dois idiomas oficiais do Tratado.

c) Para funções de apoio que não estejam associadas a atividades de coordenação, proceder-se-á conforme descrito na seção de estruturas de implementação do respectivo projeto.

d) Atendendo ao princípio da transparência, caso a SP/OTCA apoie a participação de delegados de alguns Países Membros em eventos e fóruns internacionais, os demais Países Membros serão notificados.

Cada País Membro poderá solicitar à SP/OTCA pessoal, em função da disponibilidade orçamentária, para apoiar às Comissões Nacionais Permanentes por meio da apresentação e/ou explicação dos programas, projetos ou iniciativas acordadas na presente Agenda.

Finalmente, quando a SP/OTCA receber solicitações de cooperação de instâncias subnacionais, quer governamentais quer não governamentais, deverá submetê-las aos respectivos Ministérios das Relações Exteriores, para decisão. Caso tais solicitações sejam respaldadas pelos Governos, a SP/OTCA deverá acatá-las.



FINANCIAMENTO

A alocação de recursos financeiros específicos é fundamental para a implementação da agenda temática da Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica. Existem quatro prováveis fontes de recursos para tanto:

- a. Contribuições fixas anuais dos Países Membros ou quotas anuais que, além de permitir o funcionamento da estrutura da SP, podem financiar atividades específicas do Plano;
- b. Contribuições extraordinárias destinadas ao financiamento de atividades estratégicas específicas;
- c. Contribuições da cooperação internacional, recebidas no marco da RES/X MRE-OTCA 7, de 30.11.2010; e;
- d. Contribuições de empresas nacionais públicas ou privadas destinadas a apoiar atividades de valorização da cultura amazônica que sejam aprovadas pelos Países Membros, seguindo as orientações do ciclo dos projetos da Organização.

LA SP/OTCA, com o apoio dos Países Membros, deverá explorar e identificar como alternativa de financiamento as oportunidades relativas à cooperação triangular.

A implementação da nova Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica requer um processo de identificação de potenciais fontes de financiamento, tanto no nível dos Países Membros como da cooperação internacional, incluindo Governos, Organismos Internacionais, Organizações Não Governamentais, Fundações e Empresas Públicas e Privadas, baseado na RES/X MRE-OTCA 7, de 30.11.2010.

O amadurecimento dos processos de financiamento com a cooperação internacional exige prazos de negociação entre 12 e 36 meses, segundo a fonte, o alcance e a amplitude do tema a ser financiado. Por conseguinte, os Países Membros deverão levar em consideração a necessidade de adotar decisões com a maior brevidade possível sobre as sugestões de identificação de fontes apresentadas pela SP/OTCA nos prazos previstos pela RES/X MRE-OTCA 7, de 30.11.2010.

Em atenção aos resultados do processo de discussão interna relativos

às fontes de financiamento e considerando a complexidade associada ao tema, a prioridade e as sérias restrições atuais associadas ao financiamento da estrutura básica de operação da SP, os Países Membros destinarão recursos financeiros específicos para permitir à SP/OTCA realizar um estudo de avaliação das fontes de financiamento disponíveis, visando superar a dependência do financiamento externo para a operação da SP e para o desenvolvimento dos projetos estratégicos da Organização. Esta análise de oportunidades, que deverá ser realizado preferentemente de forma periódica, deverá receber financiamento de um ou mais Países Membros e ter apoio complementar destinado a ela por meio da oferta de profissionais nacionais especialistas.



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução da Agenda será objeto de monitoramento e revisão anual visando a seu aperfeiçoamento e plena implementação. Para essa finalidade foram definidos os critérios e indicadores listados abaixo:

a. Eficácia do Plano e impactos.

1. Número de projetos de cooperação e iniciativas (de intercâmbio, de interação em áreas de fronteira, de apoio à redução de assimetrias, de apoio à melhoria da qualidade de vida) identificados, iniciados e executados.

b. Desenho temático e estratégia de implementação.

1. Porcentagem das atividades executadas em relação às previstas por subtema, tema e coordenação.
2. Proporção das fontes de financiamento aplicadas para as atividades executadas.

c. Ativa participação dos Países Membros.

1. Porcentagem de indicação de contrapartes e/ou pontos focais em relação às solicitações decorrentes das necessidades para execução da Agenda.
2. Índice (porcentagem) de participação dos Países Membros nos eventos regionais convocados.
3. Índice (porcentagem) de cumprimento dos prazos regulamentares de consulta.

d. Capacidade operacional da SP/OTCA.

1. Índice de atendimento às solicitações de informação dos Países Membros.
2. Número de propostas de projeto encaminhadas aos Países Membros para apreciação.
3. Porcentagem de execução técnica e financeira dos Planos Operacionais Anuais.



ACRÔNIMOS

AA/AC/AO	Autoridade Administrativa/ Autoridade Científica/ Autoridade de Observância.
AAPR	<i>Amazon-Andes-Pacific Route.</i>
ACTT	<i>Amazon-Caribbean Tourism Trail.</i>
ANP	Áreas Nacionais Protegidas.
ANPA	Áreas Nacionais Protegidas Amazônicas.
AP	Áreas Protegidas.
ASIS	Análise de Situação de Saúde.
AWR	<i>Amazon Water Route.</i>
CCA	Conselho de Cooperação Amazônica.
CCOOR	Comissão de Coordenação do Conselho de Cooperação Amazônica.
CDB	Convênio sobre a Diversidade Biológica.
CITES	Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção.
CNP	Comissões Nacionais Permanentes.
ITB	Feira de Turismo de Berlin.
ODM	Objetivos do Desenvolvimento do Milênio.
OIT	Organização Internacional do Trabalho.
OTCA	Organização do Tratado de Cooperação Amazônica.
PASAFRO	Plano Andino de Saúde em Fronteiras.
REDD+	Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação das Florestas.
SNAP	Sistemas Nacionais de Áreas Protegidas.
SP	Secretaria Permanente.
TCA	Tratado de Cooperação Amazônica.
TIC's	Tecnologia da Informação e Conhecimento.
UNAMAZ	Associação de Universidades Amazônicas.
UNASUI	União de Nações Sul-Americanas.
CMNUCC	Convenção Marco das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas.
FNUF	Fórum das Nações Unidas sobre as Florestas.



Bolivia



Brasil



Colombia



Ecuador



Guyana



Peru



Suriname



Venezuela